



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.609 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe Revoga a Lei Municipal nº 0259/2003 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 0259, de 03 de setembro de 2003, que trata da denominação de denomina "Sotero Dias Moreira" a Rua existente no loteamento enseadas das garças, localizada no perímetro urbano no distrito de Praia Grande no município de Fundão/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 08 de dezembro de 2025.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 08 de dezembro de 2025.

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Secretário Municipal de Administração